



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 89 de 2023.

Vereadora LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO.

Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria pertinente a implantação de uma academia da saúde na praça da Comunidade do João Moreira (Mangueiral) do Município de Pindoretama/CE.

Utilizando do Artigo 102 IV e Artigo 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE;

Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal de Pindoretama/CE José Maria Mendes Leite através da Secretaria pertinente, a implantação de uma academia da saúde na praça da Comunidade do João Moreira (Mangueiral) do Município de Pindoretama/CE

JUSTIFICATIVA

Apresento as razões fundamentais para esta indicação:

- 1- Promoção da Saúde e Bem-Estar: A implantação de uma academia da saúde oferecerá à comunidade a oportunidade de realizar atividades físicas regularmente, promovendo a saúde e o bem-estar dos moradores.
- 2- Acesso a Atividades Físicas Gratuitas: Disponibilizar uma academia ao ar livre na praça significa oferecer uma opção de atividade física acessível a todos os membros da comunidade, independentemente de idade ou condição financeira.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 03/10/23
[Signature]
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



- 3- Prevenção de Doenças: A prática regular de exercícios físicos contribui para a prevenção de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e obesidade, melhorando a qualidade de vida e reduzindo os custos de saúde a longo prazo.
- 4- Valorização do Espaço Público: A instalação de uma academia da saúde valoriza a praça da Comunidade do João Moreira, tornando-a um espaço mais atraente e multifuncional para os moradores e visitantes.

Diante desses benefícios evidentes e do impacto positivo que a instalação de uma academia da saúde pode ter na Comunidade do João Moreira, solicitamos respeitosamente ao Poder Executivo Municipal que considere a implantação deste importante equipamento na praça da comunidade.

Acreditamos que investir na saúde e no bem-estar de nossos concidadãos é fundamental para construir uma cidade mais saudável.

Esta proposição complementa a Indicação nº 42 de 26 de fevereiro de 2021, já apresentada por mim em Plenária.

Pindoretama/CE, 03 de outubro de 2023.

Laíz Suênia A. Ramalho

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.